



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

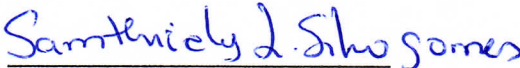
Resolução nº 05/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

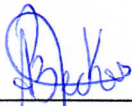
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual referente aos anos de 2022 a 2025, no valor de R\$ 3.490.293,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa e três reais), conforme ATA nº 05/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 28 de junho de 2021.



Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária



Alexandra Pagliarini Becker
Presidente